



Receitas Hora H

FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ**Ingredientes**

1 colher (sopa) de creme vegetal dorian light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann's light.

Modo de preparo

Em uma panela média, derreta o creme vegetal dorian light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto.

Acrescente o frango e refogue até dourar.

Junte o vinho branco e a água.

Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.

Adicione o salsão e a maçã.

Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.

Adicione a maionese hellmann's light e misture.

Sirva em seguida.

FRANGO XADREZ**Ingredientes**

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maionese/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

Modo de preparo

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.

Retire e coloque em um prato.

Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.

Retire e despeje em outro prato.

Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.

Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.

Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maionese e a água.

Mexa bem e junte a mistura de frango.

Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.

Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

Mantenha a cidade limpa!

Não jogue lixo nas ruas.

A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

ATOS OFICIAIS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:**PORTARIA Nº 118, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

EXONERAR ARNALDO VALERIANO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 119, DE 30 DE MAIO DE 2025.

EXONERAR MAICON DE MEDEIROS RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 120, DE 30 DE MAIO DE 2025.

NOMEAR PATRÍCIA DE MENDONÇA CORTES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE MAIO DE 2025.

NOMEAR LÍLIAN MARCIA SERRA ARNAUD, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

Nova Iguaçu, 30 de maio de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES

Presidente

Processo nº 431/2025 apensado ao Processo nº 590/2025 - Baseado no parecer da ACI e da Procuradoria, homologo o reconhecimento da dívida de R\$ 21.626,04 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quatro centavos), de prestação de serviços de publicação dos atos oficiais desta Casa, nos períodos compreendidos entre os dias 03.01.25 e 31.01.25 (janeiro/2025) e 01.02.25 e 28.02.25 (fevereiro/2025), autorizando a emissão de nota de empenho e ordem de pagamento em nome da empresa EDITORA JORNAL HORA H LTDA..

Em, 28 de maio de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Resolução nº 859 de 22 de maio de 2025.

Altera o art. 217, § 1º, alínea j do regimento interno da câmara municipal de Nova Iguaçu.

Autoria: Mesa Diretora.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - A alínea "j", do §1º, do art. 217 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 217(...)

§1º(...)

j) concessão a vereador de licença de qualquer tipo, exceto para tratamento de saúde, para investidura no cargo de secretário municipal ou estadual ou de cargo equivalente, ou superior na esfera federal, e para assumir, quando convocado, na condição de suplente, cargo de Deputado Estadual, Deputado Federal ou Senador, sendo nestas hipóteses as licenças concedidas automaticamente".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº 1.902 de 22 de maio de 2025.

Concede o Título de Cidadania Iguaçuana à senhora Elvira de Assis Lima.

Autor: Vereador Mauricio Morais Lopes - MAURICIO

MORAIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadania Iguaçuana à senhora Elvira de Assis Lima Langer, considerando o seu destaque e os relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº 1.903 de 22 de maio de 2025.

Concede o Título honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora Adriana Lin Gonçalves.

Autor: Vereador Aguinaldo Barboza Peixoto – Camu

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora Adriana Lin Gonçalves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados para a Cidade de Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº 1.904 de 22 de maio de 2025.

Outorga o Título de Cidadania Iguaçuana a Jean Carlos Delminio.

Autor: Vereador Alcemir Gomes – ALCÉMIR GOMES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Iguaçuana a Jean Carlos Delminio pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade do município de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº 1.905 de 22 de maio de 2025.

Concede o Título de Cidadania Iguaçuana ao senhor Dean Carlo Senra Pereira.

Autor: Vereador Daniel Eduardo da Silva Junior – DANIELZINHO DA PADARIA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Iguaçuana, acompanhado de Diploma ao senhor Dean Carlo Senra Pereira pelos inestimáveis e relevantes serviços

prestados à Cidade de Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº 1906 de 22 maio de 2025.

Concede O Título de Cidadania Iguaçuana ao Senhor Alexandre Dutra Correa.

Autor: Vereador Daniel Eduardo Da Silva Junior – DANIELZINHO DA PADARIA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Iguaçuana, acompanhado de Diploma ao senhor Alexandre Dutra Correa, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº 1.907 de 22 de maio de 2025.

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao jovem Alexandre Bensabat Filho, acompanhada de diploma.

Autoria: Mesa Diretora

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma, ao jovem Alexandre Bensabat Filho, considerando o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 22 de maio de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº 1.908 de 29 de maio de 2025

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Paulo Ogg dos Santos.

Autor: Vereador Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite - DR. MANOEL BARRETO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Paulo Ogg dos Santos, pela sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 29 de maio de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu